



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 19 de janeiro de 2022.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 002/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é a data de comemoração ao Padroeiro de Matinhas (São Sebastião).

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de janeiro de 2022;

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB, em 19 de janeiro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

P O R T A R I A Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno, Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, TASSIO OLIVEIRA DE BRITO**, inscrito no CPF 097.339.934-17, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 03 de janeiro de 2022.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 19 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos!